



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	2
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	2
ATOS DO LEGISLATIVO	4

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 10 VOL. I

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2013

Processo Administrativo nº. 822/2013 – SEMUS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: PRÉ-MOLDADOS VIVENDA LTDA-ME. CNPJ nº. 05.563.648/0001-90. Objeto: aditivo de valor e a prorrogação do Contrato de Locação nº 14/2013, por um período de 2 (dois) meses, conforme despacho nº 188 e 190 e Processo Administrativo nº 822/2013. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Data: 22.5.2018.

LIVRO 006 FLS. 21 VOL. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

Processo Administrativo nº. 146/2018 - SEMED
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Associação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA – APAE. CNPJ: 04.390.761/0001-58. Objeto: repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para a ASSOCIAÇÃO visando à prestação de serviços educacionais voltados exclusivamente à readaptação dos alunos com deficiência ao convívio social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 146/2018/SEMED; Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Prazo: 11 (onze) meses.
Data: 28.06.2018.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 492/2018/SEMUS, Pregão Eletrônico nº 106/2018/PMV, Aquisição de Material de Consumo / Permanente (carrinho de mão, kit de ferramentas, Roçadeira a Gasolina, Pulverizador Manual, etc) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMUS (CER – Centro Especializado em Reabilitação), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.581/2017, de acordo com Parecer Jurídico fls. 117/118 sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Total Adjudicado por Empresa:
Jéssica Pansera da Silva Nascimento- ME, CNPJ nº 25.113.442/0001-75, Lotes 01, 02 e 03 no valor de R\$ 13.437,22 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 179/183.

Vilhena 05 de julho de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2018/SEMUS
Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Aquisição Emergencial de Material de Consumo – Medicamentos (Alteplase, Etomidato e Albumina Humana) para

atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira) através do Processo Administrativo nº 831/2018 com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: Imagem Produtos Hospitalares Eireli - ME – CNPJ: 07.094.705/0001-64 no valor de R\$ 64.760,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais) e Mawed Comercial Ltda - ME – CNPJ: 12.252.118/0001-96 no valor de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) conforme Parecer Jurídico fls. 61. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 05 de julho de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.061/2018	SUPERMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	03	07	09
36.929/2002	ANEUSA BARBOSA DE ALMEIDA	15	03	35
5.823/2014	J. D. DOS REIS – ME	09 e 10	47	19
51.070/2018	ROMILDA RAMOS SILVA	14	05	09
51.481/2018	DIRCEU ONOFRE DA SILVA	07	95	01
51.069/2018	EDMUNDO CRUZ DE MELO	01	42	15
51.080/2018	INTERNET 5.8 LTDA – ME	01	04	09
51072/2018	OSAIAS VIEIRA DA SILVA	04	05	16
51062/2018	JOSÉ SABINO NETO	02	03	15
51077/2018	ADILSON MINEIRO DOS SANTOS	16	03	04
50203/2016	MARIA INES RODRIGUES	04	33	29
38.899/2004	ORLANDO BENEDITO CARDOSO	08	21	35

Vilhena(RO), 07 de julho de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 277/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA MADALENA JANCK”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MADALENA JANCK, matrícula 3809, portadora do RG nº. 12R/1.235.878 SSP/SC e do CPF nº. 423.729.929-53, efetiva no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Classe B, Referência V, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional Serviços Diversos – ASD 504, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme processo de nº. 126/2018/IPMV, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 17 da Lei Municipal nº. 1.963/2006 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no município de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, calculados com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF1988).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 01 de junho de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de junho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2513

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

TERMO DE POSSE Nº 074/2018

No dia 30 de abril de 2018, às 15h00, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Samir Mahmoud Ali, compareceu o Suplente de Vereador Senhor Francis Jones de Menezes Godoy, eleito em 2 de outubro de 2016, em atendimento à Convocação de 30 de abril de 2018, para o exercício do mandato de Vereador na atual Legislatura, apresentou o seu respectivo Diploma e Declaração de Bens que, pela ordem, foram conferidos e protocolizados. Feito isto, observadas as formalidades regimentais, prestou o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO" e foi declarado empossado no cargo de Vereador.

VEREADOR

ASSINATURA

Francis Jones de Menezes Godoy _____

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

VALDIR DE ARAÚJO COELHO
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS EDUARDO SCHRAMM
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS EDUARDO SCHRAMM
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**